



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA  
Estado de São Paulo



**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**

**ATA DO RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL N° 001/2024**

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio da Comissão de Seleção conforme Portaria 01/GAB de 09 de janeiro de 2023, Portaria n° 40/GAB de 01 de agosto de 2023 e Portaria n° 61/GAB de 25 de setembro de 2024 no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Tornar público a análise do Plano de Trabalho e da Documentação apresentada pelas Organizações da Sociedade Civil visando a celebração de Termo de Colaboração, que tenha por objeto a execução dos Serviços Socioassistenciais, relacionado no Edital de Chamamento Público n° 001/2024.

**DA PROPOSTA: Programa Parceria Cidadã – Caçapava**

Organização: **Associação Pão Nosso APN – Casa Lar**

Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias – Modalidade Casa Lar

Período de execução: de março de 2025 a dezembro de 2025

Número de vagas: 20

Valor de referência por usuário: R\$ 3.215,13

Valor global: R\$ 643.026,00 pago em 10 parcelas (R\$ 64.302,60)





MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA  
Estado de São Paulo



**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**

<b>Cronograma de Desembolso – março a dezembro de 2025 (10 meses)</b>		
<b>Despesa</b>	<b>Mensal</b>	<b>Anual</b>
Folha de Pagamento (11 profissionais)	R\$ 28.050,09	<b>R\$ 280.509,00</b> Corrigido R\$ 280.500,90
Encargos Sociais	R\$ 10.486,90	R\$ 104.869,00
Material de Consumo – Gêneros Alimentícios	R\$ 5.000,60	R\$ 50.006,00
Outros Materiais de Consumo – Gêneros Sanitários (Medicamentos, Primeiros Socorros e <b>Consultas Médicas</b> )	R\$ 765,00	R\$ 7.650,00
Outros Materiais de Consumo (Higiene Pessoal e Limpeza, Socioeducativo e Esportivo, Copa e Cozinha, Cama, Mesa e Banho, Uniforme, Tecidos e Aviamentos, Escritório, Combustível, Para Manutenção de Bens Imóveis, Para Pequenas Reformas e Vestuário)	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
Serviços de Terceiros (Reparos, consertos, pinturas, reformas e adaptações; Contábeis, <b>Capacitação, Consultoria, Formação Técnica e Aux. Ed. Social</b> )	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
Outros Serviços de Terceiros Locação (Imóveis, Carro, <b>Máquinas e Equipamentos Eletrônicos</b> )	R\$ 13.000,00	R\$ 130.000,00
Utilidade Pública (Energia Elétrica, Água, Internet, Telefone e Gás de Cozinha)	R\$ 3.000,00	R\$ 30.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 64.302,59</b>	<b>R\$ 643.034,00</b> Corrigido <b>R\$ 643.025,90</b>

<b>Orçamentos</b>			
<b>Despesa</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>
Gêneros Alimentícios	<b>Não entregue</b>	<b>Não entregue</b>	<b>Não entregue</b>
Gêneros Sanitários – Materiais de Primeiros Socorros	<b>Não entregue</b>	<b>Não entregue</b>	<b>Não entregue</b>
Outros Materiais de Consumo: Higiene Pessoal e Limpeza Socioeducativo e Esportivo Copa e Cozinha, Cama, Mesa e Banho Uniforme, Tecidos e Aviamentos Escritório Combustível Para Manutenção de Bens Imóveis Para Pequenas Reformas Vestuário	<b>Não entregues</b>	<b>Não entregues</b>	<b>Não entregues</b>
Locação de Carro	<b>Não entregue</b>	<b>Não entregue</b>	<b>Não entregue</b>
Gás de Cozinha	<b>Não entregue</b>	<b>Não entregue</b>	<b>Não entregue</b>





MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA  
Estado de São Paulo



**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**

Em reuniões realizadas de 13/11/2024 a 27/11/2024 na sala de reunião localizada na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sito à Rua Alberto Pinto de Faria, 290 – Jardim Julieta – Caçapava. A Comissão de Seleção, apresenta, com fundamento no item 8.6 do Edital 001/2024 a pontuação dos seguintes critérios, assim como identifica os documentos recebidos e ausentes:

REQUISITOS	FORMAS DE COMPROVAÇÕES	METODOLOGIA DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO
1. Possuir equipamentos, mobiliários e eletrodomésticos em condições de uso ao objeto.	Apresentar relação que identifique o patrimônio em quantidades suficientes, em relação ao objeto podendo ser comprovada mediante visita ao local, se necessário.	Grau pleno de atendimento: 4 pontos Grau satisfatório de atendimento: 2 pontos Grau insatisfatório ou não atendimento: 0 ponto	02
2. Comprovar que possui estrutura física para o desenvolvimento do objeto em condições satisfatório	Apresentar comprobatório através de: escritura, cessão, locação e alvará de funcionamento da prefeitura.	Grau pleno de atendimento: 4 pontos Grau satisfatório de atendimento: 2 pontos Grau insatisfatório ou não atendimento: 0 ponto	02
3. Detalhamento do objeto (Serviço, Programa ou Benefício)	Se a Instituição ou organização apresenta clareza e coerência no detalhamento do objeto. (Item averiguado no Plano de Trabalho apresentado).	Grau pleno de atendimento: 4 pontos Grau satisfatório de atendimento: 2 pontos Grau insatisfatório ou não atendimento: 0 ponto	02
4. Descrição das metas, indicadores e meios de verificação.	Se a Instituição ou Organização apresenta clareza e coerência no detalhamento do item monitoramento e avaliação no Plano de Trabalho apresentado.	Grau pleno de atendimento: 4 pontos Grau satisfatório de atendimento: 2 pontos Grau insatisfatório ou não atendimento: 0 ponto	02
5. Recursos Humanos	Para o Plano de Trabalho que apresentar o quadro de recursos humanos de acordo com as exigências da equipe de Referência e com vínculos de trabalho não precarizados.	Grau pleno de atendimento: 4 pontos Grau satisfatório de atendimento: 2 pontos Grau insatisfatório ou não atendimento: 0 ponto	04
	Outros Profissionais além da equipe de referência, compatíveis com a execução do trabalho (contrapartida da OSC)	Grau satisfatório de atendimento: 2 pontos Grau insatisfatório ou não atendimento: 0 ponto	00
6. Sustentabilidade Técnica	Atende plenamente os princípios norteadores das normativas de assistência Social, como os parâmetros para funcionamento, capacidade de planejamento e avaliação de suas atividades.	Grau pleno de atendimento: 4 pontos Grau satisfatório de atendimento: 2 pontos Grau insatisfatório ou não atendimento: 0 ponto	04
7. Sustentabilidade Financeira	A instituição ou organização apresenta disponibilidade de recursos próprios para a execução do objeto. (Apresentar balanço patrimonial da entidade do ano anterior)	20% a 30% - Grau pleno de atendimento 4 pontos 10% a 20% - Grau satisfatório de atendimento: 2 pontos Grau insatisfatório ou não atendimento: 0 ponto 0%	00
<b>TOTAL DE PONTOS</b>			<b>16</b>





MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA  
Estado de São Paulo



**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**

**PARA FINS DE CELEBRAÇÃO – DOCUMENTAÇÕES**

DOCUMENTO		STATUS
1	Plano de Trabalho	Falta 01 via
2	Pen Drive com o Plano e Documentação	Falta
3	Estatuto Social	Consta
4	Cópia da Ata de Eleição Atualizada	Consta
5	Relação Nominal Atualizada dos Dirigentes	Falta
6	Balanço Patrimonial ou Balancete Contábil 2023	Falta
7	Certidão de Regularidade do Conselho Regional de Contabilidade	Falta
8	Comprovante de Inscrição no CMAS	Falta
9	Comprovante de Endereço	Falta
10	Declaração com dados do Gestor Responsável pelo controle administrativo, financeiro e de execução da parceria	Falta
11	Publicação de Termo de Colaboração ou Termo de Fomento comprovando experiência prévia	Consta
12	Certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária de contribuições e de dívida ativa municipal, estadual e federal.	Consta
13	Cartão CNPJ	Consta
14	Certidão de Débitos Federais e a Dívida Ativa da União	Consta
15	Certidão de Regularização com FGTS	Consta
16	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	Consta
17	Certidão Negativa de Débitos Mobiliários Municipal	Consta
18	Certidões Negativas de Débito Estadual	Consta

**PARA FINS DE CELEBRAÇÃO – DECLARAÇÕES**

DECLARAÇÕES		STATUS
1	Declaração De Não Contratação De Menores De 18 Anos	Consta
2	Declaração De Não Possuir Parentesco No Quadro De Dirigentes	Consta
3	Declaração Do Representante Legal Da OSC De Inexistência De Impedimento À Celebração Da Parceria	Consta
4	Declaração De Não Contratação	Consta
5	Declaração Sobre Instalações E Condições Materiais	Consta
6	Declaração De Dados Bancários	Consta
7	Declaração De Capacidade Técnica E Operacional	Consta
8	Declaração Com Dados Para Audesp – Com Anexo	Falta





MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA  
Estado de São Paulo



**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**

Conforme análise, faz-se a presente publicação do **resultado preliminar**, cuja complementação de documentos ou a sua negativa em fazer, poderá implicar a alteração do resultado a ser divulgado:

Plano de Trabalho

- Identificação da Organização:  
Responsável Técnico: informar o endereço do município de Caçapava;  
Incluir endereço do Escritório do município de Caçapava;
- Metodologia:  
Menciona erroneamente a profissional Educadora Residente, devendo corrigir, pois não se enquadra esse perfil na Equipe Técnica atual;
- 3 – Atividades Desenvolvidas:  
Menciona erroneamente a quantidade de 03 casas e 30 crianças e adolescentes, devendo corrigir para 02 casas e 20 crianças e adolescentes;
- 4 – Monitoramento e Avaliação:  
Adequar os Indicadores e Meios de Verificação, de acordo com as metas mencionadas e ao serviço tipificado;
- 5 – Cronograma de Atividades:  
Menciona erroneamente a vigência de 12 meses, devendo corrigir para 10 meses;
- 6 – Recursos Físicos e Materiais:  
Menciona erroneamente a quantidade de 03 casas, devendo corrigir para 02 casas e descrever os itens que contém em cada espaço, casa e escritório, separando por endereço.
- 7 – Recursos Humanos:  
Apresentado duas tabelas, sendo uma de equipe mínima e outra de equipe vigente. Devendo adequar, conforme os Requisitos Necessários ao serviço de Casa Lar especificado no edital;  
Falta apresentar a Tabela Nominal com a identificação dos profissionais custeados com recurso municipal;





MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA  
Estado de São Paulo



**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**

➤ 8 – Plano de Aplicação Financeira:

Falta especificar a quantidade de profissionais de Recursos Humanos;

Falta discriminar item a item com cada valor;

Apresentar 03 orçamentos (gêneros alimentícios, gêneros sanitários, outros materiais de consumo e locação de carro);

Outros Materiais de Consumo: Consultas Médicas realocar para os Serviços de Terceiros;

Outros Materiais de Consumo – Gêneros Sanitários; Medicamentos e Primeiros Socorros realocar para os Outros Materiais de Consumo;

Serviços de Terceiros: Capacitação, Consultoria e Formação Técnica; não deverão ser considerados, visto que a OSC declara ter expertise na oferta do serviço e a seleção de profissionais qualificados para o desenvolvimento do trabalho são de sua responsabilidade. Dessa forma, não é razoável que o Poder Público arque com os custos de formação e treinamento de profissionais externos;

Serviços de Terceiros: Auxiliar de Educador Social, deverá ser excluído, visto que se enquadra na Relação de Recursos Humanos com informação duplicada;

Apresentado duas tabelas, sendo uma de equipe mínima e outra de equipe vigente. Devendo adequar, conforme os Requisitos Necessários ao serviço de Casa Lar especificado no edital;

Outros Serviços de Terceiros Locação:

Máquinas e Equipamentos Eletrônicos; não deverão ser considerados, visto que a OSC precisa ter estrutura para o desenvolvimento do trabalho;

Recursos Humanos:

Salário muito elevado do Coordenador, devendo ser compatível ao salário na região. O apresentado fica entre os salários de Chefe de Divisão e Diretor de Departamento da Prefeitura Municipal de Caçapava;

➤ Parâmetros do Cronograma de Desembolso:

Apresentado apenas Folha de Pagamento e Encargos, falta apresentar as demais despesas mencionadas no Plano de Aplicação Financeira.





MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA  
Estado de São Paulo



**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**

Documentos

- Entregue apenas 01 via, falta entregar mais uma;
- Balanço Patrimonial entregue apenas a capa, falta o restante;
- CMAS do município de Caçapava, falta entregar;
- COMAS de Catanduva apresentado, se encontra vencido, ou seja, sem validade.

Declara a comissão que está aberto o prazo de recurso de 29 de novembro a 04 de dezembro das 9h00 às 15h00 na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Sendo necessário a apresentação da documentação faltante e das demais corrigidas em **02 vias impressas** e enviar como **anexo em PDF** no e-mail da Comissão de Seleção – [comissaodeselecao.social@cacapava.sp.gov.br](mailto:comissaodeselecao.social@cacapava.sp.gov.br) Caso contrário, a OSC estará desclassificada.

Eu Leticia Bueno, na condição de secretária, redigi esta Ata em que após lida segue assinada pelos membros presentes.

Caçapava, 28 de novembro de 2024.

---

**Leticia Aparecida Bueno**

---

**Rosângela Leite**

---

**Sandra Regina dos Santos Alves**

---

**Thaís Dias Leite**

